PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0420/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 2688/2017

Cubatão, 26 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício nº 152/2017 - prp
Processo nº 312/2017
Indicação nº 117/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a CMT- Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:13 hs 27 de 07 de 18
POR:
PROTOCOLO

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

fls 08

Oficio nº 249 /2018/CMT/DIROP/apm

REF.: Of. 088/2017/GP/SEGOV
Processo nº 2688/17

Cubatão, 18 de Abril de 2018.

Ilm. Sr.

Informamos a V.Sra. que tal solicitação já foi atendida.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo. Sr
CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretario Municipal de Governo
Cubataõ